



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE/BA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e na deliberação da CPL, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão Pública de Saúde, com ênfase em Monitoramento e Avaliação em todos os níveis de Atenção do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Quijingue- BA**, pela empresa **A. O. M. MARQUES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.543.306/0001-20, cujo valor global da contratação será de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Quijingue/BA, 01 de março de 2024.



WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 074/2024

PROCESSO Nº. 020/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2024

Fundamento Legal: 74, III "C" § 3º DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE/BA.

CONTRATADO: A. O. M. MARQUES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.543.306/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R A Feira IV, 03B, Andar 1, Calumbi, Feira de Santana/BA - CEP: 44.008-010, representada pela Sra. Ana Ofélia Marques

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Gestão Pública de Saúde, com ênfase em Monitoramento e Avaliação em todos os níveis de Atenção do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Quijingue- BA.

Vigência: de 01/03/2024 a 31/12/2024.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0600 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 2006 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 339034 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Elemento de Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Quijingue/BA, 01 de março de 2024.



WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL